



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

DECRETO MUNICIPAL nº 4.378 – 18/05/2016

Dispõe sobre suplementação orçamentária e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal nº 2.787 de 16/05/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos às dotações especificadas neste Decreto, de acordo com os valores e as unidades orçamentárias nele indicado, os seguintes créditos suplementares:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

02.04.28.845.0000.003-3190.01 R\$567.331,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.122.1224.040-3190.11 R\$ 38.100,00
02.06.12.361.3612.045-3190.16 R\$181.200,00
02.06.12.365.3651.193-3190.16 R\$ 36.400,00
Sub-total R\$255.700,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.26.122.1224.022-3390.30 R\$ 87.000,00

TOTAL: **R\$910.031,45**

Art. 2º - Constitui recurso à abertura dos créditos mencionados neste Decreto, a redução de dotações conforme abaixo indicada, na forma do disposto na Lei Complementar nº 101/2000:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

02.01.04.122.1221.055-4490.51 R\$ 60.760,00



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

02.01.04.122.1224.004-4590.61 R\$ 90.787,85
Sub-total R\$151.547,85

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

02.02.15.451.4512.106-4490.51 R\$170.375,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.06.12.361.3612.017-4490.51 R\$110.425,00
02.06.12.365.3651.018-4490.51 R\$177.900,00
Sub-total R\$288.325,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL

02.07.04.122.1224.021-4490.52 R\$ 24.000,00
02.07.08.306.3066.003-4490.52 R\$ 40.000,00
02.07.08.482.4821.026-4490.51 R\$ 75.783,60
Sub-total R\$139.783,60

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

02.08.20.606.6061.030-4490.51 R\$ 20.000,00
02.08.15.452.4527.137-4490.51 R\$ 30.000,00
Sub-total R\$ 50.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.10.301.3014.027-4490.51 R\$ 30.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

02.11.13.391.3911.129-4490.51 R\$ 40.000,00
02.11.13.392.3921.003-4490.52 R\$ 40.000,00
Sub-total R\$ 80.000,00

TOTAL: R\$910.031,45



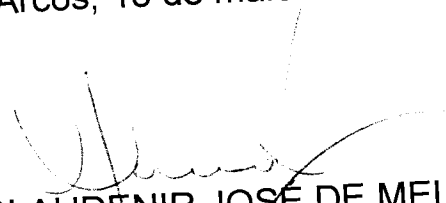
Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 18 de maio de 2016.


CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal